



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, o Ministério da Educação – MEC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, na forma abaixo:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto, **LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**, nomeado por Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2020, publicado no DOU de 23 de outubro de 2020 - Edição 204, Seção 2, página 1, portador do RG nº 372.974, expedido pelo COMAER/MINISTÉRIO DA DEFESA, CPF nº 040.971.358-99, residente e domiciliado em Brasília/DF, e do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, como ÓRGÃO INTERVENIENTE, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MEC sob o nº 00.394.445/0124-52, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **MILTON RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 7.589.100 SSP/SP, expedida em 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº 927.074.678-04, nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, Seção 2e - Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada EMBRAPII, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Jorge Almeida Guimarães, portador da Cédula de Identidade nº 5.579.770-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048.563.847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, José Luis Gordon, portador da Cédula de Identidade nº 288.699.476 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.572.378-00.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPII.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados ao credenciamento de novas Unidades e manutenção das atuais Unidades com aportes da EMBRAPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2020, assim compreendido como:

- Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2020 (6102780)
- Anexo II: Indicadores de Economicidade 2020 (6102786)
- Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos (6102798)
- Anexo IV: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2020 (6102807)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPPII, no exercício de 2020, recursos financeiros no montante de R\$ 17.545.868,00 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pelo ÓRGÃO INTERVENIENTE, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 – 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII - OS, conforme Notas de Empenho nº 2020NE000594 e nº 2020NE000595.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

### **LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

### **MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

### **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

Diretor-Presidente da EMBRAPPII

### **JOSÉ LUIS GORDON**

Diretor de Planejamento e Gestão da EMBRAPPII



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 30/12/2020, às 18:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Pinho Leite Gordon (E), Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALMEIDA GUIMARAES (E), Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 13:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6294149** e o código CRC **CDC37340**.



---

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01200.002974/2013-67

SEI nº 6294149